



EDITAL

Processo n.º 1399/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que BERNARDINO CASTRO, pretende levar a efeito no loteamento da Gandra, freguesia de Silvares, lote n.º 21, alvará de loteamento n.º 49/82, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1399/17 estará disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, 

(Filipe Fontes)

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de Fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)

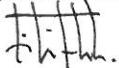


EDITAL

Processo n.º 1101/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 40/82, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2, que incide sobre o prédio sito no lugar do Montinho do Meio, freguesia da Costa, requerido em nome de Francisco Novais de Castro – Cabeça de Casal da Herança de, NF 744120144, tendo como beneficiários da transmissão Maria Pereira e outros, cartão de cidadão nº 03882580, NF 185692311, residente no lugar do Montinho, freguesia da Costa, concelho de Guimarães. Foi aprovado por meu despacho datado de 23/01/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na regularização da área do anexo levado a efeito no referido lote. -----
O lote alterado (n.º 2) mantém a área inicial (1.470,00m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 587/Costa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1036. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 290,00m² e 870,00m³, respetivamente. -----

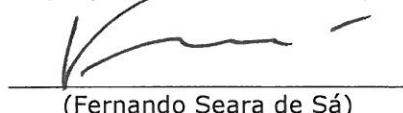
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.
(Filipe Fontes)

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de Fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

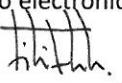
Processo n.º 80/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 84/79, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2, que incide sobre o prédio sito no lugar da Vinha, freguesia de Selho S. Jorge, requerido em nome de Belarmino Martins Machado, cartão de cidadão n.º 3427597, NIF: 124019293, residente na rua D. Guilherme Augusto, n.º 861, freguesia de Selho S. Jorge, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por despacho do vereador com poderes delegados e subdelegados, Amadeu Portilha, datado de 2017/04/21, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

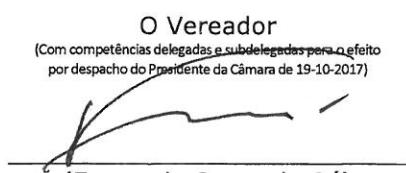
O lote alterado (n.º 2) mantém a área inicial (520,00m²) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar.. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1572/Selho S. Jorge e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2528. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 523,00m² e 1.569,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.

(Filipe Fontes)

Paços do Concelho de Guimarães, 27 de fevereiro de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)